

DECRETO - LEGISLATIVO Nº 09/10

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Sr. Pastor Humberto F. Mantz, dando outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Humberto F.Mantz, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Laerte Silva.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de novembro de 2010.

ANIZIO TAVARES DA SILVA
Presidente

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

CARLOS A. PORTELLA FONTES
1º Secretário

LAERTE A. DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 4 de novembro de 2010.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
-Diretora-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/2010

Autoria: Ver. Laerte A. da Silva